Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 13:38:21

REGISTRO DE IMÓVEIS
8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA **168.925/ 01F**

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 168.925

IMÓVEL: **Fração Ideal do Solo de 0,012697360**, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 42 (quarenta e dois)**, do **Tipo "H"**, a localizar-se no Quarto (4°) Pavimento, do **BLOCO C**, do **MORADAS DO SÍTIO**, a situar-se às Rua Mandirituba, nº 1320; Rua Moyses Gutztein, nº 369 e Rua Dr. Lauro Gentio Portugal Tavares, nº 1300, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída exclusiva de 48,0200 m², área de uso comum de 7,6008 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 55,6208 m²; com direito de uso exclusivo de área de estacionamento descoberto de 9,9000 m², correspondente à **Vaga nº 28** (vinte e oito), do Estacionamento Descoberto do Setor Residencial, a localizar-se ao nível do Térreo (Geral) e, ainda, direito de uso da área de uso comum de recreação descoberta de 1,1490 m², a localizar-se no Segundo (2°) Pavimento do Salão de Festas, correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,012697360 e quota do terreno de 56,4339 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno "W", resultante da unificação dos Lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 (um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove), da Quadra nº 14 (quatorze), da Planta MORADIAS SÍTIO CERCADO XV, situado nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, medindo 152,53 metros de frente para a Rua Mandirituba; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 30,01 metros e confronta com a Rua Doutor Lauro Gentio Portugal Tavares, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 30,61 metros e confronta com a Rua Moysés Gutzein, com a qual faz esquina e na linha de fundos, onde mede 158,15 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 81.837.010.000, 81.837.011.000, 81.837.012.000; 81.837.013.000, 81.837.014.000, 81.837.015.000, 81.837.016.000, 81.837.017.000, 81.837.018.000, 81.837.019.000, 81.837.020.000, 81.837.021.000, 81.837.022.000, 81.837.023.000, 81.837.024.000, 81.837.025.000, 81.837.026.000, 81.837.027.000 e 81.837.028.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.660,20 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Winston Churchill, 2.016, 2° andar, sala 06 - Pinheirinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.997.732/0001-22.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 2 (dois) da Matrícula nº 71.929 e Matrícula nº 135.165, ambas deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/168.925 - Prot. 452.156, de 11/04/2013 - Consoante o que consta do registro 3 (três), da Matrícula nº 135.165, deste Serviço de Registro de Imóveis, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (Custas: 60,00 VRC = R$8,46). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 168.925

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 13:38:21

CONTINUAÇÃO

BE.

AV-2/168.925 - Prot. 452.156, de 11/04/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações (Contrato nº 855552565342), com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de março de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de Primeiro (1º) Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante da cláusula 1ª, § Segundo, do Contrato, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R$88,83). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-3/168.925 - Prot. 452.156, de 11/04/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações (Contrato nº 855552565342), com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de março de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a A.W. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já mencionada, **VENDEU** a **DIVONEI FERREIRA OLIVEIRA** e sua mulher **MARTA BOTELHO OLIVEIRA**, brasileiros, casados, em 16/08/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens, trabalhador metalúrgico e siderúrgico e auxiliar de escritórios e assemelhados, portadores, ele da C.I. nº 7.028.282-8-PR e do CIC nº 031.378.859-65, ela da C.I. nº 8.232.374-0-PR e do CIC nº 044.738.449-00, residentes e domiciliados à Rua Medianeira, 192 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R$134.379,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais), sendo R$17.522,36 (dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R$16.963,66 (dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R$4.264,92 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R$2.113,00 (dois mil cento e treze reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R$111.037,42 (cento e onze mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante financiamento concedido, sem condições. Comparece como Incorporadora: DORIA - AW

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 13:38:21

CONTINUAÇÃO

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1.314 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.248.900/0001-79. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 14864/2013, sobre o valor de R$134.379,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/04/2013. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002372012-14001732, expedida pela SRFB, em 27/12/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 28/02/2013, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R$268,75, quitada. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-4/168.925 - Prot. 452.156, de 11/04/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações (Contrato nº 855552565342), com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de março de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, DIVONEI FERREIRA OLIVEIRA e sua mulher MARTA BOTELHO OLIVEIRA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R$111.037,42 (cento e onze mil e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de treze (13) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de trezentos (300) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6409%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R$135.896,60 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interveniente Construtora: DORIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1.314 - Alto da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.143.970/0001-04, e DORIA - AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itupava, 1.314 - Alto

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 13:38:21

CONTINUAÇÃO

da XV, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.248.900/0001-79, na qualidade de Incorporadora / SPE / Fiadora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R$303,99). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2013. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

AV-5/168.925 - Prot. 463.987, de 13/09/2013 - Consoante requerimento de 11 de setembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 321899, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 05/09/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002662013-14001741, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 13/09/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE **A CONCLUSÃO DAS OBRAS do BLOCO C ("cê")**, do empreendimento imobiliário denominado **MORADAS DO SÍTIO**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (*Apartamento*) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 135.165, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 315,00 VRC = R$44,41). Dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2013. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

AV-6/168.925 - Prot. 739.956, de 06/03/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 30 de dezembro de 2022, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00820690C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a **consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciantes, DIVONEI FERREIRA OLIVEIRA (CPF/MF nº 031.378.859-65) e sua mulher MARTA BOTELHO OLIVEIRA (CPF/MF nº 044.738.449-00), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI recolhido pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 60424/2022, sobre o valor de R$175.100,00, em 16/12/2022, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, confirmada eletronicamente. Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000008971425-9 no valor de R$350,20, quitada em 24/02/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$530,37; Fundep:

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/10/2026 13:38:21

RUBRICA

FICHA 168.925/ 03F

CONTINUAÇÃO

R$26,52; ISSQN: R$21,21). Dou fé. Curitiba, 07 de março de 2023.
(a) _____ AGENTE DELEGADO.

LMV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE